



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0271 - 32 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br
ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3.901/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 2.752 de 22 de novembro de 2012, Artigo 4º, itens I e II e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, § 1º. Inciso III,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 37.743,62 (trinta e sete mil, setecentos e quarenta e três reais e sessenta e dois centavos), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	
UNIDADE	1020	Fundo Municipal de Assistência Social.	
DOTAÇÃO		1020.0824400272.072	
3.3.90.32.00	385	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	10.000,00
DOTAÇÃO		1020.0824400272.074	
3.3.90.32.00	390	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	27.743,62
TOTAL DO CRÉDITO			37.743,62

Art. 2º – Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior, serão efetuadas **Reduções** das seguintes dotações constantes do **Orçamento** vigente:

REDUÇÕES			
ORGÃO	1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	
UNIDADE	1020	Fundo Municipal de Assistência Social.	
DOTAÇÃO		1020.0824400272.072	
3.3.90.30.00	384	Material de Consumo – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	5.000,00
3.3.90.39.00	386	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	5.000,00
DOTAÇÃO		1020.0824400272.074	
3.3.90.30.00	389	Material de Consumo – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	2.000,00
3.3.90.39.00	391	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	25.743,62
TOTAL DAS REDUÇÕES			37.743,62

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 13 de maio de 2013.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0271 - 32 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3.905/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 2.752 de 22 de novembro de 2012, Artigo 5º, item I e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 79.726,14 (setenta e nove mil, setecentos e vinte e seis reais e quatorze centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0400	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	
UNIDADE	0410	Gabinete da Secretária	
DOTAÇÃO		0410.1236500102.030	
3.3.90.30.00		Material de Consumo – Fonte: 139 – Manutenção da Educação Infantil/TD – Apoio a Creches. – Exercícios Anteriores.	79.726,14
TOTAL DO CRÉDITO			79.726,14

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do art. 43, § 1º., Inciso I, da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março 1964.

Superávit Financeiro do Exercício de 2012, na Fonte de Recursos Abaixo:

139	Manutenção da Educação Infantil/TD – Apoio a Creches.	79.726,14
	TOTAL	79.726,14

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 15 de maio de 2013.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0271 - 32 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3.907/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 2.752 de 22 de novembro de 2012, Artigo 5º, item II e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 58.363,08 (cinquenta e oito mil, trezentos e sessenta e três reais e oito centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0400	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	
UNIDADE	0410	Gabinete da Secretária	
DOTAÇÃO		0410.1236500102.030	
3.3.90.30.00		Material de Consumo – Fonte: 140 – Suporte a Educação Básica – Educação Infantil Manutenção. – Exercício Corrente.	58.363,08
TOTAL DO CRÉDITO			58.363,08

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do art. 43, § 1º., Inciso II, da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março 1964.

Excesso de Arrecadação na Categoria abaixo:

Categoria Econômica	Discriminação da Receita	Valor
1761.02.02.00.00	Suporte a Educação Básica – Educação Infantil Manutenção.	58.363,08
	TOTAL	58.363,08

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 16 de maio de 2013.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0271 - 32 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2839/2013

(Projeto de Lei n. 51/2013)

LEI N. 2839/2013
de 15 de maio de 2013.

Dispõe sobre inclusão no Plano Plurianual – Lei Municipal n. 2.114, de 23 de outubro de 2009.

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica incluída no Anexo II – Programas de Governo, constante da Lei Municipal 2.114, de 23 de outubro de 2009, a Ação abaixo especificada:

Programa 0022 – Turismo, Eventos e Outros Incentivos

Ação 1.054 – Pavimentação Asfáltica, Drenagem e Sinalização Turística do Acesso ao Santuário da Mãe Rainha – Trechos I e II.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito municipal de Jacarezinho/PR, 15 de maio de 2013.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

AÇÕES

PROGRAMA: 0022 - Turismo, Eventos e Outros Incentivos

Descrição da Ação	Unidade Responsável	Tipo	Produto	Unidade Orçamentária	Ano	Metas	Valores (Em R\$ 1,00)
1.054 - Pavimentação Asfáltica, Drenagem e Sinalização Turística do Acesso ao Santuário da Mãe Rainha – Trechos I e II.	Gabinete do Secretário	Projeto	Área Pavimentada	m ²		-	-
FUNÇÃO 15 - Urbanismo					2013	13.430	680.873,30
SUBFUNÇÃO 695 - Turismo						-	-
					Total no PPA	13.430	680.873,30



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0271 - 32 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Comércio, Indústria, Turismo e Serviços

PROGRAMAS: RELATÓRIO COMPLETO				
01. Denominação Turismo, Eventos e Outros Incentivos				
02. Objetivo Apoiar a realização de feiras, turismo, esportes radicais, religiosos e eventos.				
03. Público-Alvo População do Município				
04. Unidade Orçamentária Secretaria Municipal de Comércio, Indústria, Turismo e Serviços				
05. Natureza Contínua				
06. Quantidade de Indicadores 1		07. Quantidade de Ações 1		08. Valor do Programa (Em R\$ 1,00) 680.873,30
09. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES				
Descrição / Unidade de Medida	Índice mais Recente	Apurado	Desejado no final do PPA	Fonte
Não mensurável (sem unidade de medida)	0	31/03/2009	0	SMCITS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0271 - 32 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2840/2013

(Projeto de Lei n. 52/2013)

LEI N. 2840/2013
de 15 de maio de 2013.

Emenda o Anexo II – Prioridades e Metas da Administração Municipal, constante da Lei Municipal n. 2.702, de 3 de agosto de 2012.

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica inclusa no Anexo II – Prioridades e Metas da Administração Municipal, constante da Lei Municipal n. 2.702, de 3 de agosto de 2012, a seguinte Ação:

ÓRGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA, TURISMO E SERVIÇOS		
Programa	0022	Turismo, Eventos e Outros Incentivos	Metas	Valores
Objetivos		Apoiar a realização de feiras, turismo, esportes radicais, religiosos e eventos.		
Ações/Produtos	1.054	Pavimentação Asfáltica, Drenagem e Sinalização Turística do Acesso ao Santuário da Mãe Rainha – Trechos I e II	13.430m ²	680.873,30
		Recursos Vinculados	649.460,85	
		Recursos Ordinários	31.412,45	680.873,30

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho/PR, 15 de maio de 2013.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0271 - 32 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br
ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2841/2013

(Projeto de Lei n. 53/2013)

LEI N. 2841/2013
de 15 de maio de 2013.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, nos termos da Lei Municipal n. 2.752, de 22 de novembro de 2012, e da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, Artigo 43.

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 680.873,30 (seiscentos e oitenta mil oitocentos e setenta e três reais e trinta centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ÓRGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA, TURISMO E SERVIÇOS	
UNIDADE	10	Gabinete do Secretário	
FUNÇÃO	15	Urbanismo	
SUBFUNÇÃO	695	Turismo	
PROGRAMA	0022	Turismo, Eventos e Outros Incentivos	
PROJETO	1.054	Pavimentação Asfáltica, Drenagem e Sinalização Turística do Acesso ao Santuário da Mãe Rainha – Trechos I e II	
DOTAÇÃO		0810.1569500221.054	
ELEMENTO	4.4.90.51.00	Obras e Instalações – Fonte: 776 – Convênio MTUR – Pavimentação Asfáltica, Drenagem e Sinalização Turística do Acesso ao Santuário da Mãe Rainha – Trecho II – Exercício Corrente	
ELEMENTO	4.4.90.51.00	Obras e Instalações – Fonte: 776 – Convênio MTUR – Pavimentação Asfáltica, Drenagem e Sinalização Turística do Acesso ao Santuário da Mãe Rainha – Trecho II – Exercícios Anteriores	110.057,44
ELEMENTO	4.4.90.51.00	Obras e Instalações – Fonte: 785 – Convênio MTUR – Pavimentação Asfáltica, Drenagem e Sinalização Turística do Acesso ao Santuário da Mãe Rainha – Trecho I – Exercício Corrente	390.000,00
ELEMENTO	4.4.90.51.00	Obras e Instalações – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Anteriores	31.412,45
TOTAL DO CRÉDITO			680.873,30

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1º., incisos I e II da Lei Federal n. 4.320/1964:

I – Superávit Financeiro do Exercício de 2012, na Fonte de Recursos abaixo:

000	Recursos Ordinários	31.412,45
776	Convênio MTUR – Pavimentação Asfáltica, Drenagem e Sinalização Turística do Acesso ao Santuário da Mãe Rainha – Trecho II	110.057,44
TOTAL		141.469,89

II – Excesso de Arrecadação do Convênio na Categoria abaixo:

2471.99.99.00.00	Convênio MTUR – Pavimentação Asfáltica, Drenagem e Sinalização Turística do Acesso ao Santuário da Mãe Rainha – Trecho II	149.403,41
2471.99.99.15.00	Convênio MTUR – Pavimentação Asfáltica, Drenagem e Sinalização Turística do Acesso ao Santuário da Mãe Rainha – Trecho I	390.000,00
TOTAL		539.403,41

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho/PR, 15 de maio de 2013.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0271 - 32 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br
ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2842/2013

(Projeto de Lei n. 54/2013)

LEI N. 2842/2013
de 15 de maio de 2013.

Dispõe sobre inclusão no Plano Plurianual – Lei Municipal n. 2.114, de 23 de outubro de 2009.

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam incluídas no Anexo II – Programas de Governo, constante da Lei Municipal 2.114, de 23 de outubro de 2009, as Ações abaixo especificadas:

Programa 0023 – Desenvolvimento Rural

Ação 1.097 – Reestruturação do Estábulo, da Sala de Ordenha e da Sala de Espera

Ação 1.098 – Aquisição e Equipamentos e Material Permanente

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 15 de maio de 2013.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

AÇÕES							
PROGRAMA: 0023 - Desenvolvimento Rural							
Ação / Função e Subfunção	Unidade	Tipo	Produto	Unidade	Ano	Metas	Valores (Em R\$ 1,00)
	Responsável			Orçamentária			
1.097 - Reestruturação do Estábulo, da Sala de Ordenha e Sala de Espera	S.M.A.M.A	Projeto	Reestruturado	m²	2013	790	71.100,00
FUNÇÃO 21 - Organização Agrária					-	-	-
SUBFUNÇÃO 127 - Ordenamento Territorial					Total no PPA	790	71.100,00
Ação / Função e Subfunção	Unidade	Tipo	Produto	Unidade	Ano	Metas	Valores (Em R\$ 1,00)
	Responsável			Orçamentária			
1.098 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	S.M.A.M.A	Projeto	Adquirida	Unidades	2013	13	81.961,22
FUNÇÃO 21 - Organização Agrária					-	-	-
SUBFUNÇÃO 127 - Ordenamento Territorial					Total no PPA	13	81.961,22
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO							
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Agricultura e Meio							



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0271 - 32 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Ambiente				
PROGRAMAS: RELATÓRIO COMPLETO				
01. Denominação Desenvolvimento Rural				
02. Objetivo Incentivar a produção e os negócios na área rural mediante a criação de agroindústrias, capacitação, fomento rural e assistência técnica, conforme a Lei Municipal n. 1.739, de 1º./12/2006 - PRONEGÓCIOS.				
03. Público-Alvo População do Município				
04. Unidade Orçamentária Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente				
05. Natureza Temporária				
06. Quantidade de Indicadores		07. Quantidade de Ações		08. Valor do Programa (Em R\$ 1,00)
1		2		153.061,22
09. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES				
Descrição / Unidade de Medida	Índice mais Recente	Apurado	Desejado no final do PPA	Fonte
Não Mensurável	-	31 de março de 2009	-	SMAMA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0271 - 32 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2843/2013

(Projeto de Lei n. 55/2013)

LEI N. 2843/2013
de 15 de maio de 2013.

Emenda o Anexo II – Prioridades e Metas da Administração Municipal, constante da Lei Municipal n. 2.702, de 3 de agosto de 2012.

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica inclusa no Anexo II – Prioridades e Metas da Administração Municipal, constante da Lei Municipal n. 2.702, de 3 de agosto de 2012, a seguinte Ação:

ANEXO II
PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

ÓRGÃO	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
Programa	0023	Desenvolvimento Rural	Metas	Valores
Objetivos		Incentivar a produção e os negócios na área rural mediante a criação de agroindústrias, capacitação, fomento rural e assistência técnica, conforme a Lei Municipal n. 1.739, de 1º./12/2006 – PRONEGÓCIOS.		
Ações/Produtos	1.097	Reestruturação do Estábulo, da Sala de Ordenha e da Sala de Espera	790m ²	71.100,00
	1.098	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	13	81.961,22
		Recursos Ordinários	3.061,22	
		Recursos Vinculados	150.000,00	153.061,22

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 15 de maio de 2013.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0271 - 32 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2844/2013

(Projeto de Lei n. 56/2013)

LEI N. 2844/2013 de 15 de maio de 2013.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, nos termos da Lei Municipal n. 2.752, de 22 de novembro de 2012, e da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, Artigo 43.

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 153.061,22 (cento e cinquenta e três mil sessenta e um reais e vinte e dois centavos), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ÓRGÃO	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
UNIDADE	10	Gabinete do Secretário	
FUNÇÃO	21	Organização Agrária	
SUBFUNÇÃO	127	Ordenamento Territorial	
PROGRAMA	0023	Desenvolvimento Rural	
PROJETO	1.097	Reestruturação do Estábulo, da Sala de Ordenha e da Sala de Espera	
DOTAÇÃO		0910.2112700231.097	
ELEMENTO	4.4.90.51.00	Obras e Instalações – Fonte: 787 – Ministério do Desenvolvimento Agrário – Convênio n. 0371616-75/2011 – Exercício Corrente	71.100,00
PROJETO	1.098	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	
DOTAÇÃO		0910.2112700231.098	
ELEMENTO	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 787 – Ministério do Desenvolvimento Agrário – Convênio n. 0371616-75/2011 – Exercício Corrente	78.900,00
ELEMENTO	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Anteriores	3.061,22
TOTAL DO CRÉDITO			153.061,22

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1º., incisos I e II da Lei Federal n. 4.320/1964:

I – Superávit Financeiro do Exercício de 2012, na Fonte de Recursos abaixo:

000	Recursos Ordinários (Livres)	3.061,22
TOTAL		3.061,22

II – Excesso de Arrecadação do Convênio na Categoria abaixo:

2471.99.99.17.00	Transferência do Convênio n. 03171616-75/2011 – MDA	150.000,00
TOTAL		150.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho/PR, 15 de maio de 2013.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0271 - 32 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br
ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2845/2013

(Projeto de Lei n. 57/2013)

LEI N. 2845/2013
de 15 de maio de 2013.

Dispõe sobre inclusão no Plano Plurianual – Lei Municipal n. 2.114, de 23 de outubro de 2009.

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam alteradas no Anexo II – Programas de Governo, constante da Lei Municipal 2.114, de 23 de outubro de 2009, as Ações abaixo especificadas:

Programa 0039 – Saúde Mental

Ação 2.101 – Manutenção das Atividades do Programa Saúde Mental – CAPS 1

Programa 0040 – Assistência Especializada

Ação 2.102 – Propiciar aos usuários do SUS acesso à Assistência Especializada, Convênios e Consórcio de Saúde

Programa 0041 – Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar

Ação 2.123 – Transferência Financeira ao CISNOP – SAMU

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 15 de maio de 2013.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

AÇÕES

PROGRAMA: 0039 Saúde Mental

Ação / Função e Subfunção	Unidade Responsável	Tipo	Produto	Unidade Orçamentária	Ano	Metas	Valores (Em R\$ 1,00)
2.101 - Manutenção das Atividades do Programa Saúde Mental - CAPS 1	Fundo Municipal de Saúde	Atividade	Atendimento	Unidade	2013	1428	265.000,00
FUNÇÃO 10 - Saúde					Total no PPA	1428	265.000,00
SUBFUNÇÃO 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial							

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0271 - 32 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PROGRAMAS: RELATÓRIO COMPLETO

01. Denominação
Saúde Mental

02. Objetivo
Realizar, em parceria com o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro, o atendimento primário aos usuários do SUS portadores de esquizofrenia e outras patologias correlatas - CAPS1.

03. Público-Alvo
População do Município

04. Unidade Orçamentária
Fundo Municipal de Saúde

05. Natureza
Contínua

06. Quantidade de Indicadores
1

07. Quantidade de Ações
1

08. Valor do Programa (Em R\$ 1,00)
265.000,00

09. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Descrição / Unidade de Medida	Índice mais Recente	Apurado	Desejado no final do PPA	Fonte
Não Mensurável (Sem unidade de medida)	0	31/07/2009	0	SMS

AÇÕES

PROGRAMA: 0040 Assistência Especializada

Ação / Função e Subfunção	Unidade Responsável	Tipo	Produto	Unidade Orçamentária	Ano	Metas	Valores (Em R\$ 1,00)
2.102 - Propiciar aos Usuários do SUS Acesso à Assistência Especializada,	Fundo	Atividade	Consultas Realizadas	Unidade	2013	12.300	645.000,00
Convênios e Consórcio de Saúde. FUNÇÃO 10 - Saúde	Municipal de Saúde						-
SUBFUNÇÃO 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial.					Total no PPA	12300	645.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0271 - 32 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PROGRAMAS: RELATÓRIO COMPLETO

01. Denominação

Assistência Especializada

02. Objetivo

Propiciar aos usuários do Sistema Único de Saúde acesso à Assistência Especializada de média e alta complexidade, através de convênio com Consórcio de Saúde.

03. Público-Alvo

População do Município

04. Unidade Orçamentária

Fundo Municipal de Saúde

05. Natureza

Contínua

06. Quantidade de Indicadores

1

07. Quantidade de Ações

1

08. Valor do Programa (Em R\$ 1,00)

645.000,00

09. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Descrição / Unidade de Medida	Índice mais Recente	Apurado	Desejado no final do PPA	Fonte
Não Mensurável (Sem unidade de medida)	0	31/07/2009	0	SMS

AÇÕES

PROGRAMA: 0041 Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar

Ação / Função e Subfunção	Unidade Responsável	Tipo	Produto	Unidade Orçamentária	Ano	Metas	Valores (Em R\$ 1,00)
2.123 - Transferência Financeira ao CISNOP - SAMU	Fundo Municipal de Saúde	Atividade	Transferência Financeira	Unidade	2013	1	150.000,00
FUNÇÃO 10 - Saúde					Total no PPA	1	150.000,00
SUBFUNÇÃO 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial							

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Saúde

PROGRAMAS: RELATÓRIO COMPLETO

01. Denominação

Assistência Hospitalar e Ambulatorial.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0271 - 32 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

02. Objetivo

Promover o acesso da população aos serviços ambulatoriais e emergenciais nos hospitais localizados no Município, em convênio com o Ministério da Saúde e a Secretaria

Estadual de Saúde.

03. Público-Alvo

População do Município

04. Unidade Orçamentária

Fundo Municipal de Saúde

05. Natureza

Contínua

06. Quantidade de Indicadores

1

07. Quantidade de Ações

1

08. Valor do Programa (Em R\$ 1,00)

150.000,00

09. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Descrição / Unidade de Medida	Índice mais Recente	Apurado	Desejado no final do PPA	Fonte
Não Mensurável (Sem unidade de medida)	0	31/07/2009	0	SMS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0271 - 32 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br
ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2846/2013

(Projeto de Lei n. 58/2013)

LEI N. 2846/2013
de 15 de maio de 2013.

Emenda o Anexo II – Prioridades e Metas da Administração Municipal, constante da Lei Municipal n. 2.702, de 3 de agosto de 2012.

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam alteradas no Anexo II – Prioridades e Metas da Administração Municipal, constante da Lei Municipal n. 2.702, de 3 de agosto de 2012, as seguintes Ações:

ANEXO II
PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

ÓRGÃO	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Programa	0039	Saúde Mental	Metas	Valores
Objetivos		Realizar, em parceria com o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro, o atendimento primário aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS portadores de esquizofrenia e outras patologias correlatas – CAPS1.		
Ações/Produtos	2.101	Manutenção das Atividades do Programa Saúde Mental – CAPS 1	1.428	265.000,00
		Recursos Ordinários	0,00	
		Recursos Vinculados	265.000,00	265.000,00

ÓRGÃO	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Programa	0040	Assistência Especializada	Metas	Valores
Objetivos		Propiciar aos usuários do SUS acesso à assistência especializada de média e alta complexidade, através de convênio com consórcio de saúde.		
Ações/Produtos	2.102	Propiciar aos usuários do SUS acesso à Assistência Especializada, Convênios e Consórcio de Saúde	12.300	645.000,00
		Recursos Ordinários	0,00	
		Recursos Vinculados	645.000,00	645.000,00

ÓRGÃO	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Programa	0041	Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	Metas	Valores
Objetivos		Promover o acesso da população aos serviços ambulatoriais e emergenciais nos hospitais localizados no Município, em convênio com o Ministério da Saúde e a Secretaria Estadual de Saúde.		
Ações/Produtos	2.123	Transferência Financeira ao CISNOP – SAMU	01	150.000,00
		Recursos Ordinários	150.000,00	
		Recursos Vinculados	0,00	150.000,00

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 15 de maio de 2013.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0271 - 32 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2847/2013

(Projeto de Lei n. 59/2013)

LEI N. 2847/2013

de 15 de maio de 2013.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, nos termos da Lei Municipal n. 2.752, de 22 de novembro de 2012, e da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, Artigo 43.

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 571.463,00 (quinhentos e setenta e um mil quatrocentos e sessenta e três reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ÓRGÃO	1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	1210	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		1210.1030200392.101	
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte: 496 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – Exercício Corrente	15.000,00
3.3.90.30.00		Material de Consumo – Fonte: 496 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – Exercício Corrente	115.000,00
3.3.90.36.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte: 496 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – Exercício Corrente	62.000,00
3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 496 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – Exercício Corrente	66.000,00
DOTAÇÃO		1210.1030200402.102	
3.1.71.70.00		Rateio pela Participação em Consórcio Público – Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00) – Exercício Corrente	19.600,00
3.3.71.70.00		Rateio pela Participação em Consórcio Público – Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00) – Exercício Corrente	176.500,00
DOTAÇÃO		1210.1030200412.123	
3.3.71.70.00		Rateio pela Participação em Consórcio Público – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	117.363,00
TOTAL DO CRÉDITO			571.463,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1º., inciso III da Lei Federal n. 4.320/1964:

REDUÇÕES			
ÓRGÃO	1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	1210	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		1210.1030200392.101	
3.3.72.30.00	508	Material de Consumo – Fonte: 496 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – Exercício Corrente	98.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0271 - 32 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

3.3.72.36.00	509	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte: 496 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – Exercício Corrente	62.000,00
3.3.72.39.00	510	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 496 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – Exercício Corrente	98.000,00
DOTAÇÃO		1210.1030200402.102	
3.3.72.30.00	511	Material de Consumo – Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00) – Exercício Corrente	78.100,00
3.3.72.36.00	512	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00) – Exercício Corrente	19.000,00
3.3.72.39.00	513	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00) – Exercício Corrente	99.000,00
DOTAÇÃO		1210.1030200412.123	
3.3.72.30.00	525	Material de Consumo – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	45.000,00
3.3.72.39.00	526	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	72.363,00
TOTAL DAS REDUÇÕES			571.463,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho/PR, 15 de maio de 2013.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0271 - 32 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br
ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2848/2013

(Projeto de Lei n. 60/2013)

LEI N. 2848/2013
de 15 de maio de 2013.

Dispõe sobre inclusão no Plano Plurianual – Lei Municipal n. 2.114, de 23 de outubro de 2009.

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica inclusa no Anexo II – Programas de Governo, constante da Lei Municipal 2.114, de 23 de outubro de 2009, a Ação abaixo especificada:

Programa 0039 – Saúde Mental

Ação 2.125 – Implantação e Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS/AD

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 15 de maio de 2013.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

AÇÕES							
PROGRAMA: 0039 Saúde Mental							
Ação / Função e Subfunção	Unidade	Tipo	Produto	Unidade	Ano	Metas	Valores (Em R\$ 1,00)
	Responsável			Orçamentária			
2.125 - Implantação e Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS/AD	Fundo	Atividade	Unidade	Unidade		0	-
	Municipal		Implantada			0	-
FUNÇÃO 10 - Saúde	de Saúde				2013	1	160.916,24
SUBFUNÇÃO 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial					Total no PPA	1	160.916,24
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO							
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Saúde							
PROGRAMAS: RELATÓRIO COMPLETO							
01. Denominação							
Saúde Mental							
02. Objetivo							
Realizar, em parceria com o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro, o atendimento primário aos usuários do SUS portadores de esquizofrenia e outras patologias correlatas - CAPS1.							



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0271 - 32 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

03. Público-Alvo				
População do Município				
04. Unidade Orçamentária				
Fundo Municipal de Saúde				
05. Natureza				
Contínua				
06. Quantidade de Indicadores		07. Quantidade de Ações		08. Valor do Programa (Em R\$ 1,00)
1		1		160.916,24
09. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES				
Descrição / Unidade de Medida	Índice mais recente	Apurado	Desejado no final do PPA	Fonte
Não Mensurável (Sem unidade de medida)	0	31/07/2009	0	SMS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0271 - 32 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2849/2013

(Projeto de Lei n. 61/2013)

LEI N. 2849/2013
de 15 de maio de 2013.

Emenda o Anexo II – Prioridades e Metas da Administração Municipal, constante da Lei Municipal n. 2.702, de 3 de agosto de 2012.

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica inclusa no Anexo II – Prioridades e Metas da Administração Municipal, constante da Lei Municipal n. 2.702 de 3 de agosto de 2012, a seguinte Ação:

ANEXO II
PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

ÓRGÃO	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Programa	0039	Saúde Mental	Metas	Valores
Objetivos		Realizar, em parceria com o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro, o atendimento primário aos usuários do SUS portadores de esquizofrenia e outras patologias correlatas – CAPS1.		
Ações/Produtos	2.125	Implantação e Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS/AD	01	160.916,24
		Recursos Vinculados		160.916,24

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 15 de maio de 2013.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0271 - 32 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2850/2013

(Projeto de Lei n. 62/2013)

LEI N. 2850/2013
de 15 de maio de 2013.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, nos termos da Lei Municipal n. 2.752, de 22 de novembro de 2012, e da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, Artigo 43.

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 160.916,24 (cento e sessenta mil novecentos e dezesseis reais e vinte e quatro centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ÓRGÃO	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	10	Fundo Municipal de Saúde	
FUNÇÃO	10	Saúde	
SUBFUNÇÃO	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
PROGRAMA	0039	Saúde Mental	
ATIVIDADE	2.125	Implantação e Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS/AD	
DOTAÇÃO		1210.1030200392.125	
ELEMENTO	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte: 496 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – Exercício Corrente	5.545,80
ELEMENTO	3.3.90.30.00	Material de Consumo – Fonte: 496 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – Exercício Corrente	49.912,44
ELEMENTO	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte: 496 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – Exercício Corrente	26.619,84
ELEMENTO	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 496 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – Exercício Corrente	28.838,16
ELEMENTO	3.3.90.30.00	Material de Consumo – Fonte: 496 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – Exercícios Anteriores	32.000,00
ELEMENTO	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 496 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – Exercícios Anteriores	18.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			160.916,24

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1º., incisos I e II da Lei Federal n. 4.320/1964:

I – Superávit Financeiro do Exercício de 2012, na Fonte de Recursos abaixo:

496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	50.000,00
TOTAL		50.000,00

II – Excesso de Arrecadação na Categoria de Receita abaixo:

1721.33.99.00.00	CAPS 1 – Incentivo ao Centro de Atendimento Psicossocial	110.916,24
TOTAL		110.916,24

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho/PR, 15 de maio de 2013.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0271 - 32 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br
ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2851/2013

(Projeto de Lei n. 63/2013)

LEI N. 2851/2013
de 15 de maio de 2013.

Dispõe sobre inclusão no Plano Plurianual – Lei Municipal n. 2.114, de 23 de outubro de 2009.

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam incluídas no Anexo II – Programas de Governo, constante da Lei Municipal 2.114, de 23 de outubro de 2009, as Ações abaixo especificadas:

Programa 0023 – Desenvolvimento Rural

Ação 1.116 – Construção de uma Unidade de Apoio à Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar

Ação 1.117 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes

Ação 1.118 – Aquisição de Utensílios e Material de Consumo

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 15 de maio de 2013.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

AÇÕES							
PROGRAMA: 0023 - Desenvolvimento Rural							
Ação / Função e Subfunção	Unidade	Tipo	Produto	Unidade	Ano	Metas	Valores (Em R\$ 1,00)
	Responsável			Orçamentária			
1.116 - Construção de uma Unidade de Apoio à Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar	S.M.A.M.A	Projeto	Construída	m ²	2013	200 m ²	269.200,00
FUNÇÃO 20 - Agricultura					-	-	-
SUBFUNÇÃO 605 - Abastecimento							
1.117 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	S.M.A.M.A	Projeto	Adquirida	Unidades	2013	1	150.000,00
FUNÇÃO 20 - Agricultura							
SUBFUNÇÃO 605 - Abastecimento					-	-	-
1.118 - Aquisição de Utensílios e Material de Consumo	S.M.A.M.A	Projeto	Adquirida	Unidades	2013	1	40.000,00
FUNÇÃO 20 - Agricultura							
SUBFUNÇÃO 605 - Abastecimento					-	-	-
					Total no PPA	2	459.200,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO							
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente							



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0271 - 32 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PROGRAMAS: RELATÓRIO COMPLETO

01. Denominação

Desenvolvimento Rural

02. Objetivo

Incentivar a produção e os negócios na área rural mediante a criação de agroindústrias, capacitação, fomento rural e assistência técnica, conforme a Lei Municipal n. 1.739, de 1º./12/2006 - PRONEGÓCIOS.

03. Público-Alvo

População do Município

04. Unidade Orçamentária

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

05. Natureza

Temporária

06. Quantidade de Indicadores

1

07. Quantidade de Ações

3

08. Valor do Programa (Em R\$ 1,00)

459.200,00

09. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Descrição / Unidade de Medida	Índice mais Recente	Apurado	Desejado no final do PPA	Fonte
Não Mensurável	-	31 de março de 2009	-	SMAMA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0271 - 32 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2852/2013

(Projeto de Lei n. 64/2013)

LEI N. 2852/2013
de 15 de maio de 2013.

Emenda o Anexo II – Prioridades e Metas da Administração Municipal, constante da Lei Municipal n. 2.702, de 3 de agosto de 2012.

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam incluídas no Anexo II – Prioridades e Metas da Administração Municipal, constante da Lei Municipal n. 2.702, de 3 de agosto de 2012, as seguintes Ações:

ANEXO II
PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

ÓRGÃO	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
Programa	0023	Desenvolvimento Rural	Metas	Valores
Objetivos		Incentivar a produção e os negócios na área rural mediante a criação de agroindústrias, capacitação, fomento rural e assistência técnica, conforme a Lei Municipal n. 1.739, de 1º./12/2006 – PRONEGÓCIOS.		
Ações/Produtos	1.116	Construção de uma Unidade de Apoio à Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar	200 m ²	269.200,00
	1.117	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	1	150.000,00
	1.118	Aquisição de Utensílios e Materiais de Consumo	1	40.000,00
		Recursos Ordinários		9.200,00
		Recursos Vinculados		450.000,00
				459.200,00

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 15 de maio de 2013.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0271 - 32 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br
ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2853/2013

(Projeto de Lei n. 65/2013)

LEI N. 2853/2013
de 15 de maio de 2013.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, nos termos da Lei Municipal n. 2.752, de 22 de novembro de 2012, e da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, Artigo 43.

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 459.200,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil e duzentos reais), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ÓRGÃO	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
UNIDADE	10	Gabinete do Secretário	
FUNÇÃO	20	Agricultura	
SUBFUNÇÃO	605	Abastecimento	
PROGRAMA	0023	Desenvolvimento Rural	
PROJETO	1.116	Construção de uma Unidade de Apoio à Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar	
DOTAÇÃO		0910.2060500231.116	
ELEMENTO	4.4.90.51.00	Obras e Instalações – Fonte: 795 – Convênio Unidade de Apoio/Agricultura Familiar – 774715/2012 – Exercício Corrente.	260.000,00
ELEMENTO	4.4.90.51.00	Obras e Instalações – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (livres) – Exercícios Anteriores	9.200,00
PROJETO	1.117	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	
DOTAÇÃO		0910.2060500231.117	
ELEMENTO	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 795 – Convênio Unidade de Apoio/Agricultura Familiar – 774715/2012 – Exercício Corrente	150.000,00
PROJETO	1.118	Aquisição de Utensílios e Materiais de Consumo	
DOTAÇÃO		0910.2060500231.118	
ELEMENTO	4.4.90.30.00	Material de Consumo – Fonte: 795 – Convênio Unidade de Apoio/Agricultura Familiar – 774715/2012 – Exercício Corrente	40.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			459.200,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1º., incisos I e II da Lei Federal n. 4.320/1964:

I – Superávit Financeiro do Exercício de 2012, na Fonte de Recursos abaixo:

000	Recursos Ordinários (Livres)	9.200,00
TOTAL		9.200,00

II – Excesso de Arrecadação do Convênio na Categoria abaixo:

2471.99.99.19.00	Transferência do Convênio n. 774715/2012 – Unidade de Apoio/Agricultura Familiar	450.000,00
TOTAL		450.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho/PR, 15 de maio de 2013.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0271 - 32 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br
ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2854/2013

(Projeto de Lei n. 66/2013)

LEI N. 2854/2013
de 15 de maio de 2013.

Dispõe sobre inclusão no Plano Plurianual – Lei Municipal n. 2.114, de 23 de outubro de 2009.

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam alteradas as Metas Financeiras no Anexo II – Programas de Governo, constante da Lei Municipal 2.114, de 23 de outubro de 2009, das Ações abaixo especificadas:

Programa 0002 – Administração Executiva

Ação 1.093 – Repasse Financeiro ao Consórcio Intermunicipal da Bacia do Paranapanema – G5

Ação 2.120 – Repasse Financeiro ao Consórcio Intermunicipal da Bacia do Paranapanema – G5

Programa 0034 – Reserva de Contingência

Ação 2.090 – Reserva de Contingência

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 15 de maio de 2013.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

AÇÕES							
PROGRAMA: 0002 - Administração Executiva							
Descrição da Ação	Unidade Responsável	Tipo	Produto	Unidade Orçamentária	Ano	Metas	Valores (Em R\$ 1,00)
1.093 - Repasse Financeiro ao Consórcio Intermunicipal da Bacia do Paranapanema G5 Bacia do Paranapanema G5 FUNÇÃO 04 - Administração SUBFUNÇÃO 122 - Administração Geral	Chefia do Poder Executivo	Projeto	Equipamentos Adquiridos	Unidade	2010	0	-
					2011	0	-
					2012	0	-
					2013	1	573,33
					Total no PPA	1	573,33
Descrição da Ação	Unidade Responsável	Tipo	Produto	Unidade Orçamentária	Ano	Metas	Valores (Em R\$ 1,00)
2.120 - Repasse Financeiro ao Consórcio Intermunicipal da Bacia do Paranapanema G5 Bacia do Paranapanema G5 FUNÇÃO 04 - Administração SUBFUNÇÃO 122 - Administração Geral	Chefia do Poder Executivo	Atividade	Consórcio	Unidade	2010	0	-
					2011	0	-
					2012	0	-
					2013	1	95.926,67



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0271 - 32 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

						Total no PPA	1	95.926,67
--	--	--	--	--	--	---------------------	----------	------------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE E CHEFIA DO EXECUTIVO

PROGRAMAS: RELATÓRIO COMPLETO

01. Denominação

Administração Executiva

02. Objetivo

Supervisionar, orientar, coordenar e executar as atribuições próprias da Chefia do Poder Executivo e participação em Consórcios.

03. Público-Alvo

População do Município

04. Unidade Orçamentária

Secretaria Municipal de Gabinete e Chefia do Poder Executivo

05. Natureza

Contínua

06. Quantidade de Indicadores

2

07. Quantidade de Ações

2

08. Valor do Programa (Em R\$ 1,00)

96.500,00

09. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Descrição / Unidade de Medida	Índice mais Recente	Apurado	Desejado no final do PPA	Fonte
Não Mensurável	0	01/01/2010	0	SMG

AÇÕES							
PROGRAMA: 0034 - Reserva de Contingência							
Descrição da Ação	Unidade	Tipo	Produto	Unidade	Ano	Metas	Valores (Em R\$ 1,00)
	Responsável			Orçamentária			
2.090 - Reserva de Contingência	Gabinete do	Atividade	Unidade	Unidade	2010	0	-
	Secretário		Administrada		2011	0	-
FUNÇÃO 99 - Reserva de Contingência					2012	0	-
SUBFUNÇÃO 999 - Reserva de Contingência					2013	1	76.500,00
					Total no PPA	1	76.500,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0271 - 32 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2855/2013

(Projeto de Lei n. 67/2013)

LEI N. 2855/2013
de 15 de maio de 2013.

Emenda o Anexo II – Prioridades e Metas da Administração Municipal, constante da Lei Municipal n. 2.702, de 3 de agosto de 2012.

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam alteradas as Metas Financeiras no Anexo II – Prioridades e Metas da Administração Municipal, constante da Lei Municipal n. 2.702, de 3 de agosto de 2012, das seguintes Ações:

ANEXO II
PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

ÓRGÃO	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE E CHEFIA DO EXECUTIVO		
Programa	0002	Administração Executiva	Metas	Valores
Objetivos		Supervisionar, orientar, coordenar e executar as atribuições próprias da Chefia do Poder Executivo Municipal e participação em Consórcios.		
Ações/Produtos	1.093	Repasse Financeiro ao Consórcio Intermunicipal da Bacia do Paranapanema	1	573,33
Ações/Produtos	2.120	Repasse Financeiro ao Consórcio Intermunicipal da Bacia do Paranapanema	1	95.926,67
		Recursos Ordinários		96.500,00
				96.500,00

Art. 2º. Fica alterada no Anexo II – Prioridades e Metas da Administração Municipal, constante da Lei Municipal n. 2.702, de 3 de agosto de 2012, a seguinte Ação:

ÓRGÃO	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
Programa	0034	Reserva de Contingência	Metas	Valores
Objetivos		Atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, bem como servir de recursos para abertura de créditos adicionais.		
Ações/Produtos	2.090	Reserva de Contingência	1	76.500,00
		Recursos Ordinários		76.500,00
		Recursos Vinculados		0,00
				76.500,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 15 de maio de 2013.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0271 - 32 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2856/2013

(Projeto de Lei n. 68/2013)

LEI N. 2856/2013
de 15 de maio de 2013.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, nos termos da Lei Municipal n. 2.752, de 22 de novembro de 2012, e da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, Artigo 43.

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 96.500,00 (noventa e seis mil e quinhentos reais), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ÓRGÃO	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE E CHEFIA DO EXECUTIVO	
UNIDADE	10	Chefia do Poder Executivo	
FUNÇÃO	04	Administração	
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral	
PROGRAMA	0002	Administração Executiva	
PROJETO	1.093	Repasso Financeiro ao Consórcio Intermunicipal da Bacia do Paranapanema – G5	
DOTAÇÃO		0210.0412200021.093	
ELEMENTO	4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	573,33
ATIVIDADE	2.120	Repasso Financeiro ao Consórcio Intermunicipal da Bacia do Paranapanema – G5	
DOTAÇÃO		0210.0412200022.120	
ELEMENTO	3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	12.500,00
ELEMENTO	3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	83.426,67
TOTAL DO CRÉDITO			96.500,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1º., inciso III da Lei Federal n. 4.320/1964:

I – Anulação Parcial/Total das seguintes Dotações Orçamentárias, constantes do Orçamento vigente:

REDUÇÕES			
ÓRGÃO	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE E CHEFIA DO EXECUTIVO	
UNIDADE	10	Chefia do Poder Executivo	
DOTAÇÃO		0210.0412200022.120	
ELEMENTO	3.3.72.30.00	Material de Consumo – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	1.000,00
ELEMENTO	3.3.72.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	8.000,00
ELEMENTO	3.3.72.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	11.000,00
ÓRGÃO	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
UNIDADE	10	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		1110.9999900342.090	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0271 - 32 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ELEMENTO	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência – Fonte: 999 – Reserva de Contingência	76.500,00
TOTAL DAS REDUÇÕES			96.500,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho/PR, 15 de maio de 2013.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal